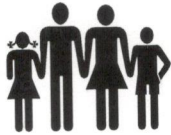


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

17/05/2017 – Conselho de Administração

Ata da **REUNIÃO** do **Conselho de Administração** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às nove horas na sala de reuniões da sede do IPMU. Presentes os Conselheiros Administrativos: Benedito Carlos Correa, Cícero José de Jesus Assunção, Corsino Aliste Mezquita, Diego Gasch Mello, Gisele Aparecida dos Santos, Rosangela Briet da Silva Leite, Rose Barboza Marangoni, Sílvia Moraes Stefani Lima e o conselheiro suplente Ernely Fragoso. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Flávio Bellard Gomes, Presidente, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Diretora Administrativa, Sérgio Luiz de Assunção, Diretor de Segurança e Benefícios, Sirleide da Silva, Diretora Financeira e Vanessa Cláudia Tavares, Procuradora Autárquica. O Conselheiro Osieo Hecher tem falta justificada por questões médicas. A Conselheira Gláucia Gomes da Silva tem falta justificada por questão de trabalho. Aberta a reunião, a presidente do Conselho de Administração, Gisele Aparecida dos Santos, coloca em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 26/04/2017, aprovada por unanimidade. Dando sequência à pauta, com a apresentação e esclarecimentos dos membros da Diretoria Executiva foram apreciados os seguintes processos: **IPMU/031/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Elizabete Antônia Pereira, aprovada por unanimidade. **IPMU/035/2017** referente a devolução de contribuição previdenciária descontada indevidamente da servidora aposentada Flávia Gomide de Barros, no valor de R\$ 414,26 (quatrocentos e catorze reais e vinte e seis centavos), aprovada por unanimidade. **IPMU/050/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Benedito Vicente de Almeida Filho, aprovada por unanimidade. **IPMU/064/2017**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Telma Cristina de Oliveira, aprovada por unanimidade. **IPMU/066/2017**, referente a concessão de aposentadoria por idade a Maria Eva Menezes de Farias, aprovada por unanimidade. **IPMU/073/2017**, referente a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição a Regina Celia Fernandes, aprovada por unanimidade. **IPMU/074/2017**, referente a concessão de aposentadoria por invalidez a Maria Antônio Fernandes, aprovada por unanimidade. **IPMU/075/2017**, referente a concessão de aposentadoria especial de professor a Eliane Aparecida de Jesus Santos, aprovada por unanimidade. **IPMU/079/2017**, referente a concessão de pensão vitalícia a Ione Moraes Longo, pelo falecimento do servidor aposentado Miguel Longo, aprovada por unanimidade. Na sequência da pauta, os membros do Conselho de Administração são informados sobre andamento dos processos: **Processo TC000714/014/11** referente ao julgamento irregular pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo do contrato firmado com Jair Antônio de Souza em 16/11/2016, através da Carta Convite 002/2006. O IPMU irá recorrer da decisão. **Processo Judicial 4970-09.2013.8.26.0642** requerido pela servidora Maria da Graça Gil Mattos, aposentada em 01/02/2009, visando incorporar ao cálculo do benefício a "gratificação MS". A ação foi julgada procedente, devendo o IPMU incorporar ao valor do benefício a "gratificação MS" que a

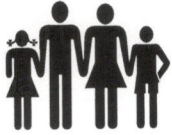
Ata Conselho de Administração 1/4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

servidora aposentada recebia em ativa na folha de pagamento de maio/2017. Com relação aos valores atrasados correspondente a R\$ 49.037,21 (quarenta e nove mil trinta e sete reais e vinte e um centavos), o IPMU aguardará a notificação da justiça para realizar a atualização e o pagamento. Dando sequencia pauta, a diretora Sirleide faz uma explanação sobre o desempenho do **Mercado Financeiro e da Carteira de Investimentos**, conforme processo **IPMU/061/2017**. A carteira de investimentos do IPMU apresentou valorização dos ativos financeiros, aumentando o patrimônio para R\$ 297.862.816,91 (duzentos e noventa e sete milhões oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos). **Meta Atuarial.** A valorização dos ativos financeiros levou ao cumprimento da meta atuarial no fechamento do 1º quadrimestre de 2017: meta atuarial de 3,0595% e rentabilidade da carteira de investimentos de 5,3916%. **Diversificação.** O IPMU mantém 100% dos recursos financeiros aplicados no segmento de renda fixa: Fundos IMA-B (R\$ 90.736.298,15 / 30,46% do PL), IMA-B 5 (R\$ 41.016.095,49 / 13,77% do PL), IMA-Geral (R\$ 39.020.699,19 / 13,10% do PL), Títulos Públicos IPCA 2024 (R\$ 35.125.244,36 / 11,79% do PL), Fundos IRFM (R\$ 30.889.906,81 / 10,37% do PL), Fundos DI (R\$ 26.255.141,40 / 8,80% do PL), Títulos Públicos IGPM 2021 (R\$ 16.301.359,27 / 5,47% do PL), Fundo Títulos Públicos 15/08/2022 (R\$ 5.838.628,35 / 1,96% PL), Fundo Títulos Públicos 2019 (R\$ 5.539.538,12 / 1,86% do PL), Fundo Títulos Públicos 16/08/2018 (R\$ 5.183.710,72 / 1,74% do PL) e Fundo IMA-B 5+ (R\$ 1.986.195,05 / 0,67% do PL). **Duration das Aplicações:** 8,80% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de curto prazo (DI), 13,77% das aplicações financeiras estão alocadas em fundos de médio prazo (IMA-B 5) e 77,43% estão alocadas em fundos de longo prazo (IMA-B/ IMA-Geral/ Fundo Títulos 2018/ Fundo Títulos 2019/ Títulos Públicos 2021/ Fundo Títulos 2022 e Títulos Públicos 2024). **Enquadramento das Aplicações Financeiras.** Todas as aplicações financeiras estão enquadradas conforme Resolução CMN 3.922/2010 e de acordo com a Política de Investimentos. **Aplicação por Instituição Financeira.** Atualmente estão credenciadas junto ao IPMU quatro instituições financeiras onde estão alocados os recursos do IPMU: Banco do Brasil (R\$ 94.752.621,39 / 32% do PL), Caixa Econômica Federal (R\$ 78.603.726,653 / 26% do PL), Santander (R\$ 51.027.965,68 / 17% do PL) e Bradesco (R\$ 22.051.899,56 / 8% do PL). A Carteira de Títulos Públicos encerrou o período com R\$ 51.426.603,63, representando 17% do PL. **Rentabilidade dos principais índices de renda fixa e renda variável no encerramento do período:** CDI (3,838%), IRFM 1 (4,364%), IRFM 1+ (7,251%), IRFM Total (6,480%), IMA-B 5 (4,833%), IMA-B 5+ (7,465%), IMA-B Total (6,549%), IMA Geral (4,677%), IDKA 2 (5,076%), Ibovespa (8,59%), IBRX-50 (8,42%), Small Caps (20,12%), Imobiliário (23,74%) e Dividendos (15,09%). **Deliberações do Comitê de Investimentos.** A Carteira de Investimentos do IPMU vem apresentando bom desempenho frente a volatilidade do mercado financeiro, com todos os ativos remunerando adequadamente. Os ativos financeiros estão diversificados, permitindo o crescimento do patrimônio mesmo com todos os riscos inerentes as aplicações financeiras. Apesar das perspectivas mais otimistas para a economia do país, a Política de Investimentos

Ata Conselho de Administração 2/4

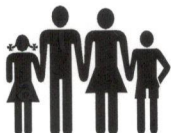


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

aprovada para o exercício de 2017 continua conservadora, mas atenta a necessidade de realizar troca de posições, para agregar valor aos investimentos. A realização dos ajustes pontuais e técnicos dos investimentos tem potencial positivo de retorno, diante dos dados econômicos e financeiros de um mercado altamente volátil. Os membros do Comitê de Investimentos entendem que o cenário internacional e doméstico ainda continuam com perspectivas incertas com relação ao rumo político e econômico, necessitando de prudência nas estratégias de investimentos. Apesar dos retornos atrativos de alguns benchmark, o cenário ainda está nebuloso e a visibilidade só dever ocorrer no médio e longo prazo. Para o curto prazo, o mercado está sujeito a alta volatilidade, tanto no cenário interno quanto no cenário externo. Sendo assim, foi aprovado por unanimidade após estudo da relação risco x retorno, patrimônio líquido, número de cotistas, prazo de resgate, prazo média da carteira e aplicação dos recursos por segmento:

Recursos Novos. Os recursos referentes a Contribuição Previdenciária, Comprev e Parcela da Dívida Previdenciária deverão ser direcionados para fundo Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa - CNPJ 13.455.117/0001-01. **Folha dos Inativos.** O resgate para custear a folha dos inativos deverá ser realizado através do fundo Santander FIC FI Corporat Referenciado DI - CNPJ 03.069.104/0001-40. **Fundo DI.** Resgate parcial do fundo Santander FIC FI Corporat Referenciado DI - CNPJ 03.069.104/0001-40, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e aplicar no fundo Santander FIC IMA-B 5 Títulos Públicos Renda Fixa - CNPJ 13.455.117/0001-01. **Fundo IMA-B 5+.** Aplicar de forma gradual recursos no fundo BB Previdenciário Renda Fixa Ima-B5+ Título Público FI - CNPJ 13.327.340/0001-73, sempre observando a cota do fundo, até o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Os recursos deverão ser migrados com o resgates do fundo BB Previdenciário IMA-B- CNPJ 07.442.078/0001-05. **Justificativa.** Apesar do otimismo do mercado financeiro com relação ao cenário e das recomendações de vários gestores visando a tomada de risco, a manutenção de cautela nas decisões de alongar a carteira de investimentos é de fundamental importância para os membros do Comitê de Investimentos, com a migração dos recursos de forma gradual. Fundamento das decisões de alteração dos investimentos nos riscos implícitos nos cenários políticos e econômicos, tanto nas questões domésticas quanto nas questões globais. Diante da rentabilidade obtida nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, não se faz necessário tomar risco em excesso, considerando as projeções de inflação e da meta atuarial estimada em 10,27% ao ano. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração são informados da realização da licitação destinada a contratação de empresa para implementação de capacitação previdenciária no dia 18/05 (Processo IPMU/074/2017 - Carta Convite 001/2017) e da licitação destinada a contratação de serviços bancários necessários ao pagamento dos servidores ativos e dos inativos no dia 12/06 (Processo IPMU/012/2017 - Pregão 003/2017). Para encerrar a reunião, a Diretora Financeira informa que no dia 29/05/2017 estará aberto o 8º Premio Boas Práticas de Gestão Previdenciária, iniciativa da ANEPREM - Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios. Conforme

Ata Conselho de Administração 3/4



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UBATUBA – IPMU
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

regulamento, o prazo de inscrição será até o dia 14/07/2017. A premiação ocorrerá no dia 19/09, durante do 17º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM a ser realizado na cidade de Curitiba-PR. A participação no evento será aberta a todos os conselhos administrativos e fiscais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Benedito Carlos Correa

Corsino Aliste Mezquita

Ernely Fragoso

Gisele Aparecida dos Santos

Rosangela Briet da Silva Leite

Sérgio Luiz de Assunção

Sirleide da Silva

Cícero José de Jesus Assunção

Diego Gasch Mello

Flávio Bellard Gomes

Ireni Tereza Clarinda da Silva

Rose Barboza Marangoni

Sílvia Moraes Stefani Lima

Vanessa Cláudia Tavares